

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA

CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR

DELIBERAÇÃO Nº 063 - 10/06/2008

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, no município de Curitiba, considerando

- a Portaria GM/MS nº 599 de 23/03/2006, que estabelece critérios, normas e requisitos para a implantação de Centros de Especialidades Odontológicas – CEO e Laboratórios Regionais de Próteses Dentárias – LRPD;
- solicitação para credenciamento de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Juranda;
- parecer favorável da Divisão de Saúde Bucal/DEAB/SPP/SESA.

APROVA a implantação de 01 Laboratório Regional de Prótese Dentária no município de Juranda.

Antonio Carlos Figueiredo Nardi Coordenador Municipal